

a lista de antiguidade do pessoal não docente, da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior, reportada 31 de dezembro de 2013.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Albino Frazão Correia*.  
207532711

#### Aviso (extrato) n.º 959/2014

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira, Rio Maior, a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola, reportada até 31 de agosto de 2013.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Albino Frazão Correia*.  
207532914

#### Aviso (extrato) n.º 960/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º Capítulo V da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa de pessoal docente e não docente desta Escola, cuja relação jurídica de emprego público cessou funções por motivo de Aposentação, conforme refere a alínea *c*) do artigo 25.º e Anexo I, Capítulo VII, Secção II, da Lei n.º 59/2008, 11 de setembro, no período compreendido entre de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

| Nome                               | Categoria     | Grupo | Índice/<br>Nível | Aposentação |
|------------------------------------|---------------|-------|------------------|-------------|
| Maria Elsa Mendes A. G. Sequeira.  | Docente . . . | 300   | 272              | 26-08-2013  |
| Sónia Maria Silva Paulino Machado. | Docente . . . | 330   | 340              | 16-08-2013  |
| Maria da Conceição A. Marques.     | C.S. A. E.    | -     | 370              | 22-03-2013  |
| Carlos Batista Vieira . . .        | As. Operac.   | -     | 218              | 24-09-2013  |
| Capitolina Maria Sabino C. Matias. | As. Operac.   | -     | 151              | 15-11-2013  |
| Josefina Policarpo H. Gomes.       | As. Operac.   | -     | 8                | 03-04-2013  |
| Maria João Duarte Cruz             | As. Operac.   | -     | 218              | 05-04-2013  |
| Maria da Luz Santos F. Silva.      | As. Operac.   | -     | 189              | 08-10-2013  |
| Teresa Maria Rosário C. Piedade.   | As. Operac.   | -     | 151              | 27-06-2013  |

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *José Albino Frazão Correia*.  
207533002

#### Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro

#### Aviso n.º 961/2014

Nos termos do disposto da alínea *d*) do n.º 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente em exercício neste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013.

| Nome                                  | Categoria                 | Data de cessação<br>de funções |
|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| Maria Manuela Vieira Coelho Pinheiro. | Professora 1.º Ciclo Q.A. | 01/06/2013                     |

13 de janeiro 2014. — O Diretor, *Tiago Manuel Morais Lourenço*.  
207531148

#### Aviso n.º 962/2014

Nos termos do disposto da alínea *d*) do n.º 1 e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente em exercício neste Agrupamento de Escolas, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

| Nome  | Categoria              | Data<br>de cessação<br>de funções |
|---|------------------------|-----------------------------------|
| Cremilde da Silva Melo . . . . .              | Assistente operacional | 31/08/2012                        |
| Maria Edite Coelho Duarte de Lemos Domingues. | Assistente Técnica     | 01/08/2012                        |
| Rosa Maria Henriques Galvão . . .             | Professora Q. A. . . . | 29/03/2012                        |
| José Fernando Conceição Santos                | Professora Q. A. . . . | 31/01/2012                        |

13 de janeiro 2014. — O Diretor, *Tiago Manuel Morais Lourenço*.  
207531253

#### Agrupamento de Escolas Eng. Fernando Pinto de Oliveira, Matosinhos

#### Aviso (extrato) n.º 963/2014

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas Eng. Fernando Pinto de Oliveira, Matosinhos, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação no ano 2013.

| Nome  | Categoria/<br>grupo | Índice | Data<br>da cessação<br>de funções |
|---|---------------------|--------|-----------------------------------|
| Maria Amália Teixeira Santos Borges Gomes.      | 110                 | 340    | 31-08-2013                        |
| Maria Conceição Fernandes Alves Brito           | 110                 | 205    | 30-09-2013                        |
| Maria Ermelinda Carneiro Borges Ferreira.       | 200                 | 340    | 31-07-2013                        |
| Maria Leonor Almeida Silva Santos Gomes.        | 200                 | 340    | 31-07-2013                        |
| Lúisa Maria Ramos Oliveira Carvalho Adler.      | 220                 | 340    | 30-09-2013                        |
| Augusto Eduardo Pintado . . . . .               | 240                 | 340    | 31-07-2013                        |
| Maria Conceição Ferreira Rocha Alves            | 240                 | 340    | 31-08-2013                        |
| Joaquim Manuel Sousa Pimenta . . . . .          | 240                 | 340    | 31-08-2013                        |
| Manuel Maria Antunes Silva . . . . .            | 240                 | 340    | 31-08-2013                        |
| António Salvador Lopes Silva Soares . . .       | 240                 | 299    | 31-08-2013                        |
| Augusta Ferreira Santos Nora Magalhães          | 260                 | 340    | 31-07-2013                        |
| António Manuel Couteiro Gomes . . . . .         | 260                 | 340    | 31-08-2013                        |
| Maria Fátima Sousa Pinto . . . . .              | 260                 | 340    | 31-08-2013                        |
| Maria Manuela Marques Ferreira Guimarães.       | 260                 | 299    | 30-09-2013                        |
| Esperança Maria Costa Ribeiro Santos Guimarães. | 300                 | 299    | 30-06-2013                        |

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Jorge Manuel Gonçalves Sequeira*.

207533327

#### Agrupamento de Escolas de Ílhavo

#### Aviso n.º 964/2014

1 — Em cumprimento com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste

aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (até 13 de junho de 2014), para ocupação de um posto de trabalho, de acordo com o aviso publicitado na íntegra na página do Agrupamento.

2 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito de recrutamento: por despacho do diretor-geral dos Estabelecimentos Escolares, de 27 de dezembro de 2013, foi autorizado a celebrar contrato de trabalho a termo resolutivo a termo certo a tempo parcial, até 13 de junho de 2014, com a duração máxima de quatro horas diárias.

4 — Local de trabalho: nas escolas deste Agrupamento.

5 — Caracterização do posto de trabalho: funções de limpeza.

5.1 — Atribuições: providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo.

5.2 — Receber e transmitir mensagens.

5.3 — Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Número de contratos: um contrato de quatro horas diárias.

7 — Remuneração horária prevista: € 2,80.

8 — Subsídio de refeição: € 4,27/dia.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

9.1.1 — Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

9.1.2 — 18 anos de idade completos;

9.1.3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

9.1.4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

9.1.5 — Cumprimento das leis da vacinação obrigatória;

9.1.6 — Nível habilitacional exigido: ser detentor de escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

10 — São fatores preferenciais, de verificação cumulativa: comprovada experiência profissional no exercício efetivo de funções descritas no n.º 5 do presente aviso; conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o procedimento concursal.

11 — Formalização de candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado pelo despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas de Ílhavo, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviados pelo correio, para o Agrupamento de Escolas de Ílhavo, Rua da Escola Secundária, 3830-135 Ílhavo, em carta registada com aviso de receção, dirigida à diretora do Agrupamento de Escolas de Ílhavo.

12 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Métodos de seleção:

13.1 — Considerando a urgência do recrutamento, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2

do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

13.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Será expresso numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado, experiência profissional (EP) e formação profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HAB + 4 \times EP + 2 \times FP$$

13.2.1 — Habilitação académica de base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

15 valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado;

13.2.2 — Experiência profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à função descrita no n.º 5 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores — cinco anos ou mais no exercício das funções descritas no n.º 5 do presente aviso;

15 valores — 3 ou mais anos e menos de cinco anos no exercício das funções descritas no n.º 5 do presente aviso;

12 valores — um ou mais anos e menos de três anos no exercício das funções descritas no n.º 5 do presente aviso;

10 valores — até um ano no exercício das funções descritas no n.º 5 do presente aviso.

13.2.3 — Formação profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

10 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 40 horas ou mais;

8 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total 15 horas ou mais e menos de 40 horas;

4 valores — formação indiretamente relacionada, num total de 40 ou mais horas;

2 valores — formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 40 horas.

13.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

14 — Composição do Júri

Presidente — Rosa Maria Tavares Sousa e Silva.

Vogais efetivos:

António José Dias Igreja.

Filomena Maria Monteiro Barbosa.

Vogal suplente — Armada Maria Silva Correia.

14.1 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação.

14.2 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção avaliação curricular.

15.1 — Critério de desempate:

15.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios do desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- 15.1.2.1 — Valoração da experiência profissional (EP);
- 15.1.2.2 — Valoração da formação profissional (FP);
- 15.1.2.3 — Valoração da habilitação académica de base (HAB);
- 15.1.2.4 — Preferência pelo candidato de maior idade.

15.2 — A lista de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção avaliação curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo n.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da diretora do Agrupamento de Escolas de Ilhavo, é disponibilizada no sítio da Internet do mesmo Agrupamento, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de Ilhavo, sendo dele dada notícia no Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* e num jornal de expansão nacional.

13 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Lúcia Maria Dias Rodrigues*.  
207532785

#### Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral de Monte Agraço

##### Aviso n.º 965/2014

Joaquina da Costa Martins Ferreira Lourenço, Diretora do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, Sobral de Monte Agraço, faz saber que nos termos previstos no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, procede à prorrogação excepcional da situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Sandra Cristina Lopes Silva Rodrigues, para o exercício de funções de Encarregado Operacional com efeitos a 01 janeiro de 2014 até 31 dezembro de 2014.

9 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Joaquina da Costa Martins Ferreira Lourenço*.

207528913

#### Agrupamento de Escolas de Lousada

##### Aviso n.º 966/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), Filipe Plácido Correia da Silva, Diretor do Agrupamento de Escolas de Lousada, prorroga, até 31 de dezembro de 2014, a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Maria Emília Gomes Magalhães Leite, para o desempenho das funções de Encarregada Operacional deste Agrupamento.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Filipe Plácido Correia da Silva*.  
207532388

#### Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, Lisboa

##### Despacho n.º 1140/2014

Filomena Maria Corrêa Leite Pinto, Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Manuel da Maia, sem prejuízo das competências que me sejam cometidas por lei, de-

signo a Sra. Maria Alice Lopes Martins Cardoso para Coordenadora Técnica dos Serviços Administrativos, em regime de Mobilidade Interna a partir de 1 de janeiro de 2014, por aposentação da anterior Coordenadora.

10 de janeiro de 2014. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Filomena Maria Corrêa Leite Pinto*.

207528402

#### Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Coimbra

##### Aviso n.º 967/2014

**Procedimento concursal para recrutamento de dois (2) postos de trabalho de quatro (4) horas para prestação de serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza.**

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia, a terminar no dia 13 de junho de 2014.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 5-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Martim de Freitas, Rua André Gouveia, 3000-029 Coimbra.

4 — Remuneração base: 2,80 €/hora

5 — Nível habilitacional exigido:

5.1 — Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

6.1 — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como o material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo. Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na Escola.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: dez (10) dias úteis a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar, e entregues ou enviadas pelo correio para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com Aviso de Receção.

8 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão do Cidadão (fotocópia)

Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

*Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que reportem a formação e experiência profissionais.

9 — Métodos de seleção:

9.1 — Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC).

9.2 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional e o percurso profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Constitui fator preferencial comprovada experiência profissional no